

O Presidente da República

Palácio de Belém, 29 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Primeiro-Ministro,

Assunto: Reg. DL 373/XXIII/2023 – MAAC, que altera o regime jurídico a que fica sujeito o licenciamento dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, entrado em Belém a 21/12/2023.

Tendo em consideração a situação jurídica das concessões existentes e sua renovação e a necessidade de aprofundar as consequências internas e externas do regime proposto, decidi devolver ao Governo, sem promulgação, nos termos do artigo 136.º, n.º 4 da Constituição, o Diploma Reg. DL 373/XXIII/2023 – MAAC, que altera o regime jurídico a que fica sujeito o licenciamento dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos,



Marcelo Rebelo de Sousa